PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 044/01
Folha 002
Protocolo

LEI Nº 829 DE 06 DE ABRIL DE 2001.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente na importância de R$ 358.000,00 (trezentos e cinqüenta e oito mil reais), destinados a Implantação de Aterro Sanitário, conforme classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguinte discriminação:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTURURA E AGRICULTURA

13764481.023 – Implantação de Aterro Sanitário	
4110.00 – Obras e Instalações	300.000,00
4210.00 – Aquisição de Imóveis	55.000,00
13764482.034 – Manutenção de Aterro Sanitário	
3120.00 – Material de Consumo	1.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	1.000,00
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL	358.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional especial serão os resultantes da anulação parcial ou total de dotações

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
Proc. 0144/01
Folha 03
Protocolo

Ao Exmº. Senhor Presi dente,

Segue o presente proces so montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 9.4.2001

Maria Teixeira [illegible] Coelho
Seção de Protocolo [illegible]cação
Port. 085/GP/CMOP/01/99

À Divisão Legislativa,

Segue o presente processo para providências.

Em: 09/04/2001

Ao Assessor Jurídico:

Segue o referido processo para providências cabíveis.

Em: 11/04/01

André Luiz Felix de Santana
Divisão Legislativa
Port. N.º 007 / GP / CMOP